

**S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**  
**Declaração de Retificação n.º 28/2016 de 1 de Abril de 2016**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Despacho n.º 534/2016, de 28 de março, que se encontra publicado no n.º 60 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

No anexo, onde se lê:

“

PROENERGI A/2012/1948	Melanie Medeiros da Silva	20179288 5	Ponta Delgada	Sã o Miguel	3.038, 39	3.038,39	759,60
--------------------------	---------------------------------	---------------	------------------	----------------	--------------	----------	--------

”

Deve ler-se:

“

PROENERGI A/2012/1941	Melanie Medeiros da Silva	20179288 5	Ponta Delgada	Sã o Miguel	3.038, 39	3.038,39	759,60
--------------------------	---------------------------------	---------------	------------------	----------------	--------------	----------	--------

”

30 de março de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.